

Ata 01/2018
Conselho de Prefeitos

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, às que horas, nas dependências da Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGEPU, por convocação extraordinária, com o propósito de deliberar sobre os assuntos pauta ordinária, reuniram-se os Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, posta a mesa, iniciando os trabalhos, o Presidente Sr. Idair A. Peliccioli, assumindo a direção e dando início os trabalhos. O primeiro tema da pauta apresentado, foi a prestação de contas do exercício financeiro de 2017. O contador Anderson Casarrella, após os resultados contábeis do ano de 2017, com um balanço das demais estruturas realizadas, com implantação do controle seletivo e venda de materiais e recicláveis. As mudanças propuseram ao Consórcio, uma melhor análise dos materiais recicláveis, oportunizando ainda, a implantação da avaliação de preço da coleta seletiva, já que o sistema implantado, separa os materiais orgânicos, dos recicláveis entregues pelos municípios. Sobre as contas, o contador apresentou o relatório de receita e despesas, deixando claro que o orçamento previsto para o exercício de 2017 não foi ultrapassado, tendo agido com prudência e administração, ao atuar no ano, ainda que com mudanças significativas. Sobre a conciliação financeira, apresentou que as receitas totalizaram R\$ 2.431.982,24 (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e as despesas totalizaram R\$ 2.695.190,23 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil cento e noventa reais e trinta e três centavos). O presidente informou que é o interesse da sua gestão é a implantação de mudanças administrativas, sem aumento das despesas, o que vem sendo alcançado até o momento. Posto em debate, a prestação de contas do exercício financeiro de 2017, gestão do Presidente Idair Adílio Peliccioli, foi aprovada.

Por unanimidade e sem ressalvas. Dando sequência, o conselho passou para o segundo tema da pauta, apreciação do orçamento para o ano de 2038. Informou que o orçamento foi aprovado na Ata 06/2037, mas que havia interesse na formalização de um debate sobre aquele, diante do interesse na discussão do contrato de rateio pelo presente Conselho. Em deliberação, o Conselho de Prefeitos, votou pelo encerramento do tema, sem colocação em discussão, já que o orçamento aprovado não prevê o aumento das despesas de qualquer ordem. Dando sequência, o presidente apresentou o terceiro tema da pauta, a solicitação de alguns membros do Conselho, de rediscutir o contrato de rateio, tendo em vista os fatores da coleta seletiva, que é mais bem realizada por alguns municípios, favorecendo o recebimento pelo Consórcio, e produtos com melhor valor comercial, e a desproporção do índice da população, utilizado para definição do valor fixo do rateio. Ponto em discussão, o prefeito Silvano Dias e Miguel Ângelo Gasparotto, apresentaram que não é justo que municípios como Gramado dos Viréus, insistam firme na coleta seletiva com um grande impacto na redução do envio de material orgânico, que acarreta ao mesmo tempo, na melhora do material reciclável recebido, seja responsável pelo pagamento de taxa de rateio, sem qualquer benefício, declarando que a forma de rateio, desestimula a adoção de técnicas conscientes de separação e coleta de lixo. A equipe técnica do Consórcio, ofereceu a disponibilidade de, em conjunto com os técnicos dos municípios, debater e no prazo de 30 dias apresentar uma proposta alternativa a forma de rateio que vem sendo aplicada. Transitoriamente, pelo prazo de 6 meses, até que nova proposta seja aprovada, a proposta é de manutenção da forma de rateio utilizada no ano de 2037. Ponto em deliberação, o Conselho de Prefeitos, por unanimidade aprovou a proposta de manutenção das cláusulas do contrato de rateio já utilizado no ano de 2037 (50% população + 50% material reciclado), até ad

sentação de nova proposta de rativo pela equipe técnica e municipais. Dando sequência, o quarto tema da pauta, o reajuste salarial, para a data base de 2018. Posto em discussão, os membros do Conselho, informaram que estão adotando em seus municípios índices semelhantes ao do salário mínimo nacional, aprovado pelo Decreto Presidencial 9.255 de 29/12/2017, dando reajuste de 4,83%. Posto em deliberação o quadro de salários ficou aprovado conforme segue:

| Cargos | Padrão | Classe A | Classe B | Classe C | Classe D | Classe E |
|----------------------------------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Auxiliar Administrativo | 3 | R\$ 1.154,22 | R\$ 1.188,84 | R\$ 1.224,51 | R\$ 1.261,24 | R\$ 1.299,08 |
| Catador de Materiais Recicláveis | 1 | R\$ 960,98 | R\$ 989,81 | R\$ 1.019,51 | R\$ 1.050,09 | R\$ 1.081,60 |
| Contador | 6 | R\$ 1.964,57 | R\$ 2.023,51 | R\$ 2.084,21 | R\$ 2.146,74 | R\$ 2.211,14 |
| Cozinheiro | 1 | R\$ 960,98 | R\$ 989,81 | R\$ 1.019,51 | R\$ 1.050,09 | R\$ 1.081,60 |
| Faxineiro | 1 | R\$ 960,98 | R\$ 989,81 | R\$ 1.019,51 | R\$ 1.050,09 | R\$ 1.081,60 |
| Operário | 2 | R\$ 1.064,60 | R\$ 1.096,54 | R\$ 1.129,44 | R\$ 1.163,32 | R\$ 1.198,22 |
| Responsável Técnico | 6 | R\$ 1.964,57 | R\$ 2.023,51 | R\$ 2.084,21 | R\$ 2.146,74 | R\$ 2.211,14 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 4 | R\$ 1.241,10 | R\$ 1.278,33 | R\$ 1.316,68 | R\$ 1.356,18 | R\$ 1.396,86 |
| Técnico Operacional | 5 | R\$ 1.589,50 | R\$ 1.637,19 | R\$ 1.686,31 | R\$ 1.736,89 | R\$ 1.789,00 |
| Vigilante | 1A | R\$ 1.025,18 | R\$ 1.055,93 | R\$ 1.087,61 | R\$ 1.120,24 | R\$ 1.153,85 |

| Cargos | Padrão | Vencimento |
|---------------------------|--------|--------------|
| Assessoria Jurídica | 9 | R\$ 3.971,49 |
| Chefe de Escritório | 7 | R\$ 1.710,85 |
| Diretor Administrativo | 10 | R\$ 4.202,75 |
| Supervisor Administrativo | 8 | R\$ 2.064,62 |

| Cargos | Padrão | Gratificação |
|---|--------|--------------|
| Chefe de Esteira | 01 | R\$ 216,80 |
| Motorista | 02 | R\$ 352,31 |
| Operador de Máquinas rodoviárias e agrícolas | 03 | R\$ 352,31 |
| Operador de máquinas pesadas, de esteira hidráulica | 04 | R\$ 379,41 |
| Mecânico | 05 | R\$ 379,41 |

Nada mais havendo a sumtar, lavrou-se a presente ata que foi assinada por mim, João Paulo Lestoni, secretário ad hoc, pelos Conselheiros presentes. Trindade do Sul, 05 de março de 2018.

(Handwritten signatures and names)